

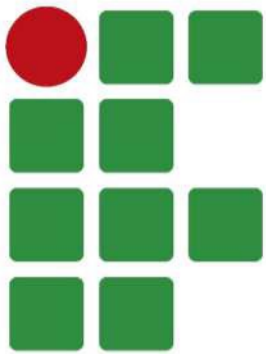
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/09/2022 até 30/09/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1521/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.003775.2022-03, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 14.812,75 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), a ANANICE AULER KRABBE DE HOLANDA, CPF nº XXX.349.131-XX, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor NATÉRCIO DIAS DE HOLANDA, Matrícula Siape nº 277053, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 08:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443777
Código de Autenticação: d8721cb35e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1522/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001069.2022-14, de 26 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar de 18 de dezembro de 2021, a composição abaixo nominada, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 23/2021-PROAD/IFRN, firmado com a SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 34.027.041/0001-93, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Fiscal Administrativo	Reitoria
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico	Reitoria
1960996	Rozendilson Lucena Oliveira	Fiscal Técnico	<i>Campus Apodi</i>
1888129	Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira	Fiscal Técnico	<i>Campus Caicó</i>
2080918	David da Silveira Mousinho	Fiscal Técnico	<i>Campus Canguaretama</i>
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	Fiscal Técnico	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
1897586	José Jeckson Felix Xavier	Fiscal Técnico	<i>Campus Currais Novos</i>
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	Fiscal Técnico	<i>Campus Ipanguaçu</i>
1882505	Agostinho Leal Bezerra Junior	Fiscal Técnico	<i>Campus João Câmara</i>
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	<i>Campus Avançado Lajes</i>

1000842	Caio César Dionísio Santos	Fiscal Técnico	<i>Campus Macau</i>
1100138	Edilson dos Santos Araújo	Fiscal Técnico	<i>Campus Mossoró</i>
1738645	Cleia Souza Macedo	Fiscal Técnico	<i>Campus Natal - Cidade Alta</i>
1855723	Júlio Cesar Araújo de Andrade	Fiscal Técnico	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2333425	Roberto César Barros Camilo	Fiscal Técnico	<i>Campus Nova Cruz</i>
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal Técnico	<i>Campus Pamamirim</i>
1979724	João Pinto de Campos Neto	Fiscal Técnico	<i>Campus Santa Cruz</i>
1845412	Wellington Fernandes de Lima	Fiscal Técnico	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
1929416	Fabrizio Pontes Machado	Fiscal Técnico	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II - REVOGAR, a contar de 18 de dezembro de 2021, a Portaria nº 343/2021, de 1º de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 09:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443044
Código de Autenticação: dbd042777c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1523/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000658.2022-63, de 9 de maio de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SHILTON ROQUE DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1829333, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 14 de setembro de 2022 a 16 de março de 2023, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a fim de que o referido servidor possa participar de etapa acadêmica relacionada ao doutoramento em Educação, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional - PPGEP, desta Instituição Federal, na Universidad Complutense Madrid, na cidade de Madrid/Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 10:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443546
Código de Autenticação: c31f6d74a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1524/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001552.2022-62, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2022, a JOSÉ EVANILDO DE LIMA, Matrícula Siape nº 1103656, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código 701226, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 11:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443789
Código de Autenticação: c1f4ff9046





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1525/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001694.2022-56, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, do servidor TIAGO DE LIMA WANDERLEY, Matrícula Siape nº 1883737, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 11:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443802

Código de Autenticação: 75ab31adbd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1526/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002008.2022-79, de 23 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 157/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA , CNPJ 07.805.649/0001-29, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Fiscal Técnico
1648346	José Nivaldo Fonseca Júnior	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443931
 Código de Autenticação: 7f20b014cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1527/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000715.2022-26, de 27 de maio de 2022,

R E S O L V E:

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela revisão dos Regimentos deste Instituto Federal, no âmbito da *Campus* Santa Cruz, conforme a seguir:

MATRÍCULA SAIPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	Direção-Geral	Coordenador
1878676	Alyson Alves de Lima	Colégio Gestor	Membro
1700134	Joatan Fernandes Vieira Junior		Membro
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Docente	Membro
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas		Membro
2262594	Diana Maria Leopoldo de Araújo	Técnico-administrativo	Membro
1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva	Discente	Membro
20211116010033	Máisa Silva Santos		Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data a Portaria nº 899/2022-RE/IFRN, de 30 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 14:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443981

Código de Autenticação: 1b0e656c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1528/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000801.2022-33, de 3 de março de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2221218	Luana Sobral Hilário	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1119281	Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	João Câmara	Coordenação do Curso	Titular
1819315	Odailson Cavalcante de Oliveira	João Câmara	Docente	Titular
1237366	Bruno Xavier da Costa	João Câmara	Docente	Titular
1136678	Samya Lorena de Medeiros Confessor	João Câmara	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza, Matrícula Siape nº 1119281, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – DETERMINAR, com efeito a partir de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

VI - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 386/2022-RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 14:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443910

Código de Autenticação: 2cbeb2f04d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1529/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003780.2022-16, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto ao Gabinete da Reitoria, deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443884
Código de Autenticação: 54e7830355





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1530/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003782.2020-35, de 8 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias , a contar de 1º de setembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 1249/2022-RE/IFRN, 22 de julho de 2022, destinado à Comissão responsável pelo estudo da viabilidade acerca da implementação de Núcleos de Contabilidade e Finanças, no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443867
Código de Autenticação: 21cf99fd69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1531/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005037.2022-98, de 5 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor JOSÉ MOISES NUNES DA SILVA, Matrícula Siape nº 6267724, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Ciências - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa *Campus* Natal-Central para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1354/2020-RE/IFRN, de 15 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 14:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443837
Código de Autenticação: e50632dba1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1532/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005296.2022-19, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOÃO MORENO VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, Matrícula Siape nº 2576883, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1148/2022-RE/IFRN, de 7 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443823
Código de Autenticação: 8fee6c3aa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1533/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003727.2022-15, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1153/2022-RE/IFRN, de 8 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 14:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443814
Código de Autenticação: b465442b9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1534/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003417.2022-92, de 10 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00948/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 820/2017-Reitoria-IFRN, de 3 de março de 2017, que corrigiu as progressões concedidas à servidora GILENE MOURA CAVALCANTE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1723875, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de modo que:

ONDE SE LÊ:

I – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora a GILENE MOURA CAVALCANTE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1723875, pertencente ao Quadro Permanentes deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

a. Portaria nº 096/2010-DG/PF/IFRN, de 5 de outubro de 2010:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de vigência
14723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Mestre	D101	D301	07/05/2010

Leia-se:

Matrícula sIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/Padrão ATUAL	Data de vigência
14723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Mestre	D101	D301	05/10/2010

b. Portaria nº 2209/2011-Reitoria/IFRN, de 22 de novembro de 2011:

Onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 7 de novembro de 2011, da Classe ‘D-III-01’ para a Classe ‘D-III-02’, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de maio de 2010 a 6 de novembro de 2011 [...]”

Leia-se: “[...]com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe ‘D-III-01’ para a Classe ‘D-III-02’, referente ao interstício entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de outubro de 2010 a 17 de setembro de 2012 [...]”

c. Portaria nº 110/2013-DG/CN/IFRN, de 15 de maio de 2013:

Onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 07 de maio de 2013, da Classe ‘D-III-02’ para a Classe ‘D-III-03’, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de novembro de 2011 a 6 de maio de 2013 [...]”

Leia-se: “[...]com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe ‘D-III-02’ para a Classe ‘D-III-03’, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]”

d. Portaria nº 060/2014-DG/CAN, de 05 de agosto de 2014

Onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 1º de março de 2014, da Classe ‘D-III-03’ para a Classe ‘D-III-04’, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 [...]”

Leia-se: “[...]com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe ‘D-III-03’ para a Classe ‘D-III-04’, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016 [...]”

II – ANULAR as Portarias nº1521/2013-Reitoria/IFRN, de 05 de novembro de 2013; 291/2013-DG/PF/IFRN, de 3 de dezembro de 2013; 064/2014-DG/PF/IFRN, de 12 de março de 2014; 097/2014-DG/CN/IFRN, de 21 de março de 2014; 144/2014-DG/CN/IFRN, de 23 de maio de 2014.

LEIA-SE:

I – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas à servidora GILENE MOURA CAVALCANTE DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1723875, pertencente ao Quadro Permanentes deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

a. Portaria nº 060/2014-DG/CAN, de 5 de agosto de 2014

Onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 1º de março de 2014, da Classe ‘D-III-03’ para a Classe ‘D-III-04’, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2014 [...]”

Leia-se: “[...]com efeitos a partir de 7 de maio de 2015, da Classe ‘D-III-03’ para a Classe ‘D-III-04’, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2015 [...]”

II – ANULAR as Portarias nºs 1521/2013-Reitoria/IFRN, de 5 de novembro de 2013; 291/2013-DG/PF/IFRN, de 3 de dezembro de 2013; 064/2014-DG/PF/IFRN, de 12 de março de 2014; 097/2014-DG/CN/IFRN, de 21 de março de 2014; 144/2014-DG/CN/IFRN, de 23 de maio de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 16:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444087

Código de Autenticação: af34279ecd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1535/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003215.2022-41, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de julho de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor FÁBIO ROCHA FERREIRA GOMES , Matrícula Siape nº 1879537, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de MBA em Gestão da Tecnologia da Informação em nível de pós-graduação *lato sensu*, expedido pela Universidade Potiguar.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 16:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444074

Código de Autenticação: e0555dbb0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1536/2022 - RE/IFRN

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003030.2022-36, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA , Matrícula Siape nº 1968821, ocupante do cargo de Auditora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Gestão Pública, Área de Concentração: Gestão Pública, expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 16:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444068

Código de Autenticação: a1d739d91e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1537/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003112.2022-81, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, à servidora WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1730137, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2014 a 27 de setembro de 2019, para participação nos cursos de Controle Externo; Governança de Políticas Públicas Descentralizadas: Caso da Educação; Estrutura de Gestão Pública; Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade; Análise Qualitativa de Políticas Públicas; e Análise Quantitativa de Políticas Públicas (126h), na modalidade à distância, oferecidos pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 7 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 08:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444200

Código de Autenticação: 9bea99365b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1538/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001194.2022-62, de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2308848	Dante Fornaciari de Sena	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 08:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444190

Código de Autenticação: 615b8df43e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1539/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003806.2022-18, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 29 de agosto e 21 de setembro de 2022, da servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444379
Código de Autenticação: beb942ffaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1540/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003640.2022-30, de 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00995/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nºs 900/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de maio de 2016; 942/2016-Reitoria/IFRN, de 25 de maio de 2016; e a 558/2017-Reitoria-IFRN, de 3 de março de 2017, referentes as retificações das progressões concedidas à servidora GILENE MOURA CAVALCANTE DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1723875, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 09:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444369
Código de Autenticação: 85a3773816





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1541/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003795.2022-76 , de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1672859	Najara Maria de Sena Costa	Gabinete da Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 09:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444372
 Código de Autenticação: 05fa2e8ac9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1542/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003291.2022-56, de 3 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, ao servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, para cursar e concluir o curso *online* intitulado "Direito Tributário", ofertado pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 11 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 11:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444462

Código de Autenticação: 466614d97e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1543/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003068.2022-17, de 19 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, ao servidor **ROBERTO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 1730348, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2019, para participar dos cursos intitulados: "Tesouro Gerencial", "Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos", "Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual" e "Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor", na modalidade a distância, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP - Escola Virtual do Governo).

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 11 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 11:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444468

Código de Autenticação: 79f2493849





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1544/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001896.2022-82, de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANTÔNIO HIGOR FREIRE DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1721485, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, durante o período de 27 de setembro a 7 de outubro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar de missão internacional, visando o desenvolvimento de atividade de prospecção de cooperação técnica e científica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Nacional da Colômbia - UNAL, no âmbito do Projeto "Sífilis Não!", na cidade de Bogotá/Colômbia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 14:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444553
Código de Autenticação: e6fd303893





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1545/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003814.2022-64, de 2 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RENIER CAVALCANTI DANTAS , Matrícula Siape nº 1724102, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para exercer o encargo de Chefe de Delegação deste Instituto Federal, nos Jogos das Instituições Federais - JIF 2022 – Etapa Nacional, que será realizado durante o período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em São José do Rio Preto/SP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 14:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444614

Código de Autenticação: 885bc444ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1546/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003182.2022-39, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, à servidora ISABEL CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO LISBOA, Matrícula Siape nº 1968821, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2018, para participar do curso intitulado: "Administração Pública no Século XXI", na modalidade à distância, oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 14:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444602

Código de Autenticação: 396c8daf8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1547/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003308.2022-75, de 3 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, a o servidor LAWRENCE PRAXEDES MARIZ, Matrícula Siape nº 2037486, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2013 a 20 de junho de 2018, para participar do curso intitulado: "Auditoria Governamental", na modalidade a distância, oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 10 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 14:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444599

Código de Autenticação: 1a4f0e8654





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1548/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003329.2022-91, de 4 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2021, para participar do curso intitulado: "Crimes Contra a Administração Pública", na modalidade a distância, oferecido pela empresa Brava Curso.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de setembro de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 14:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444595
Código de Autenticação: 156f8eaec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1549/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003808.2022-15, de 1º de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 01046/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 2694/2012-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2012, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº. 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que onde se lê: "[...] com efeitos a partir de 17 de julho de 2012 [...]" , leia-se: "[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]".

II - REVOGAR a Portaria nº 216/2017-Reitoria/IFRN, de 3 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 16:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444699

Código de Autenticação: f6d5669ede





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1550/2022 - RE/IFRN

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000723.2022-19, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir 5 de outubro de 2022, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e revisão da Resolução nº 08/1992-CONSUP/IFRN, de 14 de maio de 1992, que trata das normas para avaliação dos servidores em Estágio Probatório no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Diretoria de Gestão de Pessoal/Assessoria de Legislação	Presidente
1885434	Marcos Pereira da Silva	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Coordenação de Sistema da Informação	Membro
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2042783	Sandro Alves Pereira	Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Comissão Permanente de Pessoal Docente	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Membro

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2022, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1457/2022-RE/IFRN, de 23 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 16:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444716

Código de Autenticação: 4a7e515ce4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1551/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002701.2022-03, de 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- acompanhar os indicadores de internacionalização;
- manter registro das atividades de internacionalização;
- dar publicidade às ações de internacionalização;
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 14:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444993

Código de Autenticação: 3691f15ab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1552/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001350.2022-10, de 19 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1320/2022 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor GUSTAVO DE SOUZA MEDEIRO, Matrícula Siape nº 788746 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 14:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444986
Código de Autenticação: 61f1d910b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1553/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002701.2022-03, de 1º de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1551/2022-RE/IFRN, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3146125	Renata Callipo Fujii	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	1551/2022- RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 14:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445150

Código de Autenticação: 95fd41bacf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1554/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001350.2022-10, de 19 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1320/2022 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 788746 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1552/2022-RE/IFRN, de 5 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/09/2022 14:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445248
Código de Autenticação: bd2bb38a9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1555/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003176.2022-81, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, ao servidor **INÁCIO DE LOIOLA SOUZA SILVA**, Matrícula Siape nº 2885430, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2016 e 22 de agosto de 2021, para participar dos cursos "Tecnologia da Informação" e "Inglês Técnico - Aplicado a Indústria, Engenharia e Tecnologia", oferecido pelo Educa Mundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 23 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, REITOR - CD0001 - RE, em 05/09/2022 15:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445027

Código de Autenticação: 867f35eafc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1556/2022 - RE/IFRN

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002385.2022-43, de 2 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 2 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MARCONDES MENDES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1556807, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1568918	Dwight Rodrigues Soares	Instituto Federal da Paraíba
2778799	Francisco de Assis da Silveira Gonzaga	Instituto Federal da Paraíba
277442	Júlio César de Pontes	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1556350	Wandenberg Bismarck Colaço Lima	Instituto Federal da Paraíba

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 15:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445162

Código de Autenticação: 305c0f9267





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1557/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003854.2022-14, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 20 de setembro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2021 a 19 de setembro de 2022, ao servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 10:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445646
Código de Autenticação: 7530ec43e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1558/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003852.2022-17, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de março de 2021 a 8 de setembro de 2022, ao servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área-Químico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 10:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445638
Código de Autenticação: 4fea378348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1559/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001299.2022-19, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1723883	José Vilani de Farias	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 10:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445620

Código de Autenticação: 1760e193bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1560/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003480.2022-29, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1240556	Karla Andrea Candido da Silva	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3300878	Maria Elizangela da Penha	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular
1062792	Cristiano Tenório dos Santos	Macau	Docente	Suplente
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Suplente
3300534	Luciana Silva Dias Bandeira	Macau	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Pablo Augusto Gurgel de Sousa, Matrícula Siape nº 3316957, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1501/2022 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 10:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445580

Código de Autenticação: 1b99cb1118





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1561/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002283.2022-28, de 24 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1806721	Zoelia Camila Moura Bessa	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 10:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445559
 Código de Autenticação: d830510c87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1562/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003853.2022-61, de 5 de setembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de março de 2021 a 15 de setembro de 2022, à servidora ISLANY PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA, Matrícula Siape nº 1812178, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 13:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445650
Código de Autenticação: 25a8099e35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1563/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001254.2022-44, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1885225	Evanildo Vicente de Oliveira Nunes	<i>Campus Canguaretama</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 14:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445781

Código de Autenticação: c5d428727a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1564/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003704.2022-01, de 25 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1507/2022-RE/IFRN, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA , Matrícula Siape 1918768, para exercer o cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 15:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445849
Código de Autenticação: 3f6a8cfa0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1565/2022 - RE/IFRN

6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000853.2021-44, de 25 de junho de 2021,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2022, os servidores Ricardo Kléber Martins Galvão, Matrícula Siape nº 1379511, Juzelly Fernandes Barreto Moreira, Matrícula Siape nº 2015194 e Tathyane Torres da Silva Duarte, Matrícula Siape nº 1890980, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23136.000853.2021-44.

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 15:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445817
Código de Autenticação: 414fb2e30e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1566/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003808.2022-15, de 1º de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 01046/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR os efeitos das portarias abaixo especificadas que concederam progressões funcionais por mérito ao servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº. 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
351/2015-DG/ZN, de 18/12/2015	"[...]com efeitos a partir desta data[...]"	"[...]com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2015[...]"
297/2017-DG/ZN, de 28/12/2017	"[...]com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017[...]"	"[...]com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2017[...]"

II - REVOGAR as Portarias nºs 23/2017-DG/ZN, de 26 de janeiro de 2017 e 56/2017-DG/ZN, de 23 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 08:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446127
 Código de Autenticação: faffdb484a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1567/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta n Processos nº 23421.003822.2022-19, de 2 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela (Re)Avaliação dos Processos Seletivos deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Unidade	Função
2375965	José Everaldo pereira	Coordenação de Acesso Discentes	Reitoria	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Diretoria Pedagógica	Reitoria	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Diretoria Acadêmica	<i>Campus</i> Currais Novos	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Diretoria Acadêmico	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Diretoria Acadêmico	<i>Campus</i> Macau	Membro
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
2175615	Márcia de Franca da Silva	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Equipe Técnico-Pedagógica	<i>Campus</i> Apodi	Membro

II - ESTABELEECER, a partir de 26 de setembro de 2022, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 08:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446132

Código de Autenticação: 8e8fe5675e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1568/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003872.2022-98, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 12 de setembro de 2022, a quinta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 5 a 19 de setembro de 2022, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/09/2022 08:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446131

Código de Autenticação: 6b18e08eb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1569/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003286.2022-43, de 2 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 165.221/2022, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	Campus Nova Cruz	Campus Natal-Zona Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446297
 Código de Autenticação: 0e54a87067





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1570/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001573.2022-34, de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora NÁDIA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1049191, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, durante o período de 18 a 24 de outubro de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar de publicação de livro de poesia em tradução para o espanhol, intitulado "*A sina de Aya*", na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 11:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446267
Código de Autenticação: 817bbf2d9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1571/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003840.2022-92, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, da servidora ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2651704, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 11:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446261
Código de Autenticação: 9c21375507





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1572/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003870.2022-07, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores Jaylton Edney Maia de Sousa, Matrícula Siape nº 2267591, e Jordana Tavares de Lira, Matrícula Siape nº 2873892, do encargo de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação..

II - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato acima mencionado, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	

2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	
1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>

1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

III - REVOGAR a Portaria nº 1455/2022-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446206
Código de Autenticação: 9328489147





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1573/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001350.2022-10, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1554/2022 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 2, que nomeou o servidor GUSTAVO DE SOUZA MEDEIROS, para exercer o encargo de Substituto eventual do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, de modo que,

onde se lê: "[...] Matrícula Siape nº 788746 [...]"

Leia-se: "[...] Matrícula Siape nº 1788746 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 11:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446281

Código de Autenticação: aca6099e33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1574/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003870.2022-07, de 6 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR os servidores Jaylton Edney Maia de Sousa, Matrícula Siape nº 2267591, e Jordana Tavares de Lira, Matrícula Siape nº 2873892, do encargo de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (nee) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

II - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato acima mencionado, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	

2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	
1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico	

		Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

III - REVOGAR a Portaria nº 1296/2022-RE/IFRN, de 28 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446194
Código de Autenticação: 67f562de46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1575/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002987.2021-84, de 3 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, da composição do Núcleo de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1765786	Denise Cristina Momo	Membro Titular	Extensão

II - DESIGNAR, a composição do Núcleo mencionado no item I, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro Titular	Extensão

III - ATUALIZAR a composição do Núcleo de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1340584	Carlos André de Oliveira	Coordenador	Planejamento
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes	Membro Titular	Ensino
2375965	José Everaldo Pereira	Membro Suplente	
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro Titular	Pesquisa e Inovação
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro Suplente	
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro Titular	Extensão
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Membro Suplente	
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Membro Titular	Gestão de Pessoas
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro Suplente	
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro Titular	Administração
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Membro Suplente	
1669020	Lilliane de Lima Andrade do Nascimento	Membro Titular	Assistência Estudantil
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Membro Suplente	
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro Titular	Tecnologia da Informação
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro Suplente	
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Membro Titular	Comunicação Social
1095726	Patricia Karla de Mesquita Silva	Membro Suplente	

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1405/2021-RE/IFRN, de 21 de outubro de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446177

Código de Autenticação: a853f2b022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1576/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001305.2022-38, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1300255	Alberis Eron Flávio de Oliveira	<i>Campus Canguaretama</i>	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446164
 Código de Autenticação: 2f1504593e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1577/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002821.2022-49, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022, a Portaria nº 1143/2022 - RE/IFRN, de 6 de julho de 2022, que autorizou a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Horas) ao servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 13:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446413

Código de Autenticação: 5546bfd1d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1578/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003868.2022-20, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais das servidoras ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape nº 1286028, JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, e RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA , Matrícula Siape nº 2141413, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, tendo em vista a realização do trabalho de levantamento de dados de acompanhamento dos servidores selecionados para cursar mestrado/doutorado na Universidade do Minho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 13:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446147
Código de Autenticação: 2e9942a57b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1579/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003789.2022-19, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1096/2022 - RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 13:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446328
Código de Autenticação: 72266c29ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1580/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001941.2022-07, de 6 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Parnamirim, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Servidor	Representação
2476638	Lúcia de Fátima Vieira da Costa	Coordenação
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	ETEP
2147202	Victor Carvalho Galvão de Freitas	Administrativo
1102997	Solange da Costa Fernandes	Administrativo
20191141130005	Maria Alice da Costa Pacheco	Discente
20201141130029	Maxsuel Fernandes da Costa Silva	Discente
20191144010056	Marcos Vinícius Gonçalves Marques	Discente
xxx.955.194-xx	Igor Yuri Temístocles de Albuquerque	Comunidade Externa
xxx.454.053-xx	Andreza Kílvia Costa de Assis	Comunidade Externa
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Docente
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Docente

Matrícula	Servidor	Representação
2503693	Romero Rossano Perulino da Silva	Docente
1745973	Carlos Henrique Pessoa Cunha	Docente
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Docente
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Docente

II - ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos como vigência desta Portaria.

III - REVOGAR, a contar de 29 de agosto de 2022, a Portaria nº 1094/2020 - RE/IFRN de 17 de julho de 2020 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 13:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446315

Código de Autenticação: cf51b6bc9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1581/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003790.2022-43, de 1º de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1579/2022-RE/IFRN, de 8 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.I, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 13:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446331
Código de Autenticação: 81d57fd457





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1582/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005830.2022-97, de 2 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
I	87133	Veículo escolar tipo Microonibus, Direção Hidráulica, Ar condicionado, com tacógrafo, carroceria monobloco, 31 passageiros. Marcopolo. Placa: MXT-9672	11.490,53
Total			11.490,53

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 11.490,53 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 13:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446419
 Código de Autenticação: 550a2f8b0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1583/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002762.2022-62, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Tecnologia da Informação.	Direção

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar e supervisionar os setores administrativos do *Campus* relativamente aos equipamentos da área de informática;
- colaborar com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- implantar, controlar e orientar a aplicação e uso de softwares existentes no *Campus*;
- executar as diretrizes de gestão de tecnologia da informação;
- propor e executar a política de informatização administrativa;
- responsabilizar-se pela administração da rede do *Campus*;
- responsabilizar-se pela manutenção e o bom funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática do *Campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 14:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446444

Código de Autenticação: cd0f18d159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1584/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003640.2022-30, de 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00995/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU,

R E S O L V E:

I - ANULAR as Portarias nºs 900/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de maio de 2016; 942/2016-Reitoria/IFRN, de 25 de maio de 2016; e a 558/2017-Reitoria-IFRN, de 3 de março de 2017, referentes as retificações das progressões concedidas à servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

II - ANULAR a Portaria nº 1540/2022-RE/IFRN, de 2 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 14:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446430
Código de Autenticação: f7ebf10b02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1585/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002762.2022-62, de 6 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1583/2022-RE/IFRN , de 8 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1953287	Marco Antônio Silva e Araújo	Assessor de Tecnologia da Informação	Direção	1583/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446450

Código de Autenticação: f1e8bf89da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1586/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003886.2022-10, de 8 de setembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de abril de 2021 a 2 de outubro de 2022, ao servidor ERITON DE BARROS FARIAS, Matrícula Siape nº 1931743, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/09/2022 16:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446549
Código de Autenticação: 233fb2b5b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1587/2022 - RE/IFRN

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003803.2022-84, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 29 de dezembro de 2021, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1885874	Thiago de Bessa da Silva	Procuradoria Jurídica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 16:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446585
 Código de Autenticação: 628fafa141





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1588/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001225.2022-01, de 16 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1428/2022-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora JULIANNY DE LIMA DANTAS SIMIÃO, Matrícula Siape nº 1857818, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa *Campus* São Paulo do Potengi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/09/2022 09:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446710

Código de Autenticação: bb90412883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1589/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005558.2022-45, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Laboratório de Matemática	Diretoria Acadêmica de Ciências

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- zelar pelo patrimônio do Laboratório de Matemática;
- dar apoio aos alunos do *Campus* Natal-Central para a confecção de material didático de apoio ao ensino de matemática;
- solicitar junto a Diretoria Acadêmica de Ciências a aquisição de novos materiais para o Laboratório de Matemática;
- possibilitar ação compartilhada junto aos professores de Matemática na ação pedagógica;
- possibilitar intercâmbio junto aos professores de Matemática da rede municipal e estadual de Natal.

III - REVOGAR a Portaria nº 1868/2017-Reitoria/IFRN, de 28 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 09:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446697

Código de Autenticação: 2d389b8eef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1590/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005790.2022-83, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1174/2021- RE/IFRN, de 2 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2571333	Leonardo Andrade de Medeiros	Coordenador do Laboratório de Matemática	Diretoria Acadêmica de Ciências	1868/2017- Reitoria/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 09:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446687
 Código de Autenticação: bf5a790d79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1591/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003742.2022-55, de 30 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1533/2022-RE/IFRN, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO, Matrícula Siape nº 1672960, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446719

Código de Autenticação: 846d5db73a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1592/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001797.2022-21, de 10 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 277380, da Comissão responsável pelo cronograma, organização e ações a serem desenvolvidas no XIII Encontro de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme segue:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Membro
2150416	Allan José Silva da Costa	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1723279	Isabella Costa Franco	Membro
388068	Sumaia Sales Vieira	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Membro

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 783/2022-RE/IFRN, de 11 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446933

Código de Autenticação: 630ff2454b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1593/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003894.2022-58, de 8 de setembro de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 8 e 23 de setembro de 2022, da servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 16 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/09/2022 14:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446915
Código de Autenticação: a55fb9acc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1594/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003837.2022-79, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 de setembro e 4 de outubro de 2022, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/09/2022 14:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446731
Código de Autenticação: 9257028ada





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1595/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005558.2022-45, de 23 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1590/2022 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 24 de agosto de 2022, a servidor abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão no *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3939947	Danielle Oliveira Nunes Vicente	Coordenador do Laboratório de Matemática	Diretoria Acadêmica de Ciências	1589/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446692

Código de Autenticação: b68fdab990





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1596/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003905.2022-08, de 9 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARISA DANIELLA DE OLIVEIRA GARCIA, Matrícula Siape nº 1826103, como Avaliadora Institucional deste Instituto Federal, no âmbito do Edital nº 88/2022, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, para fins de seleção de projetos de iniciação tecnológica de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), para o desenvolvimento de ações de formação em programação e/ou robótica e/ou cultura maker para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de ensino.

II - ESTABELEECER o prazo de 30 de novembro de 2022 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446990
Código de Autenticação: 384644982f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1597/2022 - RE/IFRN

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005949.2022-60, de 9 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, da composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Coordenadora Linha 2 - Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional

II - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a supracitada Coordenação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Coordenadora Linha 2 - Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional

III - ATUALIZAR a composição da Coordenação, mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Coordenadora do PPGEP
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Vice-Coordenador do PPGEP
1917893	Daniela Cunha Terto	Coordenadora da Linha 1: Políticas e Práxis em Educação Profissional
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Coordenadora da Linha 2: Formação Docente e Práticas Pedagógicas em Educação Profissional
		Coordenadora da Linha 3: História,

IV - ESTABELECER o mandato a ser exercido no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1399/2021 - RE/IFRN, de 20 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 09/09/2022 15:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446937

Código de Autenticação: 22aa550366





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1598/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003774.2022-51, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, à ANANICE AULER KRABBE DE HOLANDA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Natércio Dias de Holanda, Matrícula Siape nº 277053, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 04, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 29 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 14:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447159

Código de Autenticação: 74c619bd73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1599/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003534.2022-56, de 17 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1218/2022 - RE/IFRN, de 10 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1833568 , para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Chefe da Auditoria Geral - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/09/2022 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447168
Código de Autenticação: abb522420c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1600/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003929.2022-59, de 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de março de 2021 a 13 de setembro de 2022, ao servidor CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1340584, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Economista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 14:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447282
Código de Autenticação: 5a7ffa55d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1601/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000991.2022-02, de 8 de junho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2022, ao servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447239
Código de Autenticação: 7f9cf12fee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1602/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003647.2022-51, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, à servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2027768, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018, para participar do curso "Administrando conflitos", oferecido pelo Educa Mundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 4 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/09/2022 15:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447247

Código de Autenticação: 6a4334237e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1603/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003033.2022-70, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor DANIEL LOBÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 2962594, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do encargo de Ouvidor, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 652/2021-RE/IFRN, de 20 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 15:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447352
Código de Autenticação: 0c9110f0ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1604/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000961.2022-23, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2084599	Cristiane de Melo Soares	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/09/2022 15:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447223

Código de Autenticação: 95a6acfc36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1605/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003784.2022-96, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR o 3º período de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 12 a 24 de setembro de 2022, da servidora GABRIELA BENEVOLO, Matrícula Siape nº 1821256, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 15:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447194
Código de Autenticação: 5715c37022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1606/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003666.2022-88, de 23 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 158.223/2022, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 15:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447187
 Código de Autenticação: 722d28f0d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1607/2022 - RE/IFRN

12 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003917.2022-24, de 9 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, da composição do grupo de trabalho responsável pelo planejamento de ações de combate ao assédio moral e sexual, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função
2962594	Daniel Lobão dos Santos Figueiredo	Presidente

II – DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada, para a função de Presidente do grupo de trabalho supramencionado.

Matrícula Siape	Nome	Função
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Presidente

III – ATUALIZAR a composição do grupo de trabalho mencionado no item I, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Presidente
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
1881986	Helber Wagner da Silva	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro

2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Membro

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1433/2021 - RE/IFRN, de 29 de outubro de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2022 15:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447234

Código de Autenticação: b4b324fa0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1608/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003533.2022-10, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAIMUNDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula Siape nº 2046871, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe da Auditoria Geral - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1712/2021 - RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2022 08:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439197
Código de Autenticação: fc27214896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1609/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003534.2022-56, de 17 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1608/2022 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1833568 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe da Auditoria Geral - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

II - ANULAR a Portaria nº 1599/2022 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2022 08:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447525
Código de Autenticação: 72378a573e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1610/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003666.2022-88, de 23 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 158.223/2022, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II - REGOVAR a Portaria nº 1606/2022 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 13/09/2022 09:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447570

Código de Autenticação: eec400e271





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1611/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005382.2022-21, de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2019, a **MARIA LUIZA DE MEDEIROS GALVÃO**, Matrícula Siape nº 1577297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 13/09/2022 09:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447532
Código de Autenticação: 93cb0cf466





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1612/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002298.2022-96, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Direção

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- acompanhar os indicadores de internacionalização;
- manter registro das atividades de internacionalização;
- dar publicidade às ações de internacionalização; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 13/09/2022 10:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447376

Código de Autenticação: f264860430





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1613/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002298.2022-96, de 25 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1612/2022-RE/IFRN , de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2639877	Luanna Melo Alves	Assessor de Relações Internacionais	Direção	1612/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicado no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 13/09/2022 11:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447379

Código de Autenticação: f811f11f50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1614/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002444.2022-83, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora LUCIANA MARIA ARAÚJO RABELO, Matrícula Siape nº 2215381, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1566/2021 - RE/IFRN, de 2 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2022 11:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447562

Código de Autenticação: 13ec3d55e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1615/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001868.2022-11, de 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, os servidores NATÁLIA PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3264563 e ANTÔNIO FELIPE FERNANDES ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3042898, da composição do Núcleo de Compras e Contratações Agreste, no âmbito deste Instituto Federal.

II - ATUALIZAR a composição dos Núcleos mencionados no item I, conforme a seguir:

1) Núcleo de Compras e Contratações Reitoria - Unidade Gestora: Reitoria

Matrícula Siape	Nome	Função
2257647	André Pontes Torres	Coordenador Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenador Substituto
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Membro
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro
3138284	Elton da Silva Freitas	Membro

2) Núcleo de Compras e Contratações Leste/Agreste - Unidade Gestora: Parnamirim

Matrícula Siape	Nome	Função
2333425	Roberto César Barros Camilo	Coordenador Titular
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior	Coordenador Substituto
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro

1677949	Tatiana Cardoso Delgado Koobayashi	Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Membro
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Membro
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro
1899724	Thiago Araújo de Azevedo	Membro

3) Núcleo de Compras e Contratações Metropolitano - Unidade Gestora: Natal-Zona Norte

Matrícula Siape	Nome	Função
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Coordenadora Titular
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	Coordenadora Substituta
1542828	Márcia Luciana Gurgel Assunção	Membro
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Membro
1962027	Catarina de Oliveira Torres	Membro
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Membro

4) Núcleo de Compras e Contratações Seridó - Unidade Gestora: Currais Novos

Matrícula Siape	Nome	Função
2138986	Elania Hortins Dantas	Coordenadora Titular
2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	Membro
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Membro
3010411	Joel Cardoso Mota	Membro
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Membro
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Membro
1162359	Marcelo Revoredo da Silva	Membro
3128880	Cristiano Alexandre de Farias Silva	Membro

5) Núcleo de Compras e Contratações Agreste - Unidade Gestora: São Gonçalo do Amarante

Matrícula Siape	Nome	Função

1355156	Aline Horácio da Costa Aquino	Coordenadora Titular
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Coordenador Titular
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro
2027698	Rafael da Silva Araújo	Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Membro
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Membro

6) Núcleo de Compras e Contratações Oeste - Unidade Gestora: Mossoró

Matrícula Siape	Nome	Função
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	Coordenador Titular
1748038	Aline Kelly de Menezes	Coordenadora Substituta
1543218	Isac Dantas Diniz	Membro
1888111	José Wilson Firmino Junior	Membro
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias	Membro
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva	Membro
1318674	Talles Rodrigo Barbosa de Aquino	Membro

7) Núcleo de Compras e Contratações Natal - Unidade Gestora: Natal-Central

Matrícula Siape	Nome	Função
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Coordenador Titular
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Coordenador Substituto
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Membro
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro

III - REVOGAR a Portaria nº 989/2022 - RE/IFRN, de 13 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 13/09/2022 11:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447633

Código de Autenticação: 43133b8e96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1616/2022 - RE/IFRN

13 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002437.2022-81, de 9 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1614/2022-RE/IFRN, de 13 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JERFSON PINTO TORRES, Matrícula Siape nº 2333157, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2022 14:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447567
Código de Autenticação: 6328a5ffb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1617/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002440.2022-03, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora INALMA RANGEL DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2295891, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 575/2022-RE/IFRN, de 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 14:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447950
Código de Autenticação: 957cdd1f35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1618/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003944.2022-05, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, com remuneração proporcional, da servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 14:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447922
Código de Autenticação: 77073445e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1619/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23517.001172.2022-08, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor HELBER WAGNER DA SILVA, Matrícula Siape nº 1881986, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 4 a 21 de novembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia Informática, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 14:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447895

Código de Autenticação: fd3f496106





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1620/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003950.2022-54, de 13 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 831/2022-RE/IFRN, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Técnico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 14:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447879

Código de Autenticação: a824264326





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1621/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002450.2022-31, de 13 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1617/2022 - RE/IFRN, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor Leônidas de Lima Cândido de Araújo, Matrícula Siape nº 3009533, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 14:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447953
Código de Autenticação: eaa0e31997





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1622/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.002541.2022-31, de 18 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora aposentada Maria do Socorro de Sousa, Matrícula Siape nº 277496, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
3007229	Diego Azevedo Sodre
1932218	Fabiola Taise da Silva Araújo
1018688	Jéssica Maria Rosa Lucion

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/09/2022 14:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447911

Código de Autenticação: 32cefa0046





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1623/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003070.2022-88, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da servidora aposentada Lúcia Duarte Amaral, Matrícula Siape nº 277404, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1387805	Fabiano Couto Milagres
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza
3002598	Victor Hugo Nedel Oliveira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/09/2022 14:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447883

Código de Autenticação: 1755e4691f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1624/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002452.2022-20, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 a 23 de setembro de 2022, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Avançado Lajes*, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 15:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448097

Código de Autenticação: 9ed7515753





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1625/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003070.2022-88, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento base da servidora aposentada Lúcia Duarte Amaral, Matrícula Siape nº 277404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 14/09/2022 16:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448115

Código de Autenticação: a2a01f8582





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1626/2022 - RE/IFRN

14 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003957.2022-76, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê Gestor do Processo Eletrônico, com vistas a disciplinar a política de gestão da informação, estabelecendo regras e procedimentos referentes ao registro, classificação, acesso, utilização, armazenamento, preservação e segurança das informações geradas ou custodiadas no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Presidente
1931743	Ériton de Barros Farias	Membro da Área de Tecnologia da Informação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro da Área de Ensino
1577742	Maria Ilza da Costa	Membro da Área de Arquivologia
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro da Área de Redação Oficial e Padronização de Documentos
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Membro do Gabinete
1672859	Najara Maria de Sena Costa	Membro do Gabinete

II - REVOGAR a Portaria nº 1344/2022-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 14/09/2022 16:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448112

Código de Autenticação: e55c5bd633





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1627/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003953.2022-98, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestão de Contratos da PROAD

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 15/09/2022 09:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448179
Código de Autenticação: 1142caa5c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1628/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001295.2022-03, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 592/2022 - RE/IFRN, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 69, Seção 2, de 11 de abril de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a EDSON LIMA, Matrícula Siape nº 277093, de modo que, **onde se lê:** "[...] *acrescidos de 14% (atorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, [...]*", **Leia-se:** "[...] *acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, [...]*".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 15/09/2022 10:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448190
Código de Autenticação: dd1a30576f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1629/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, combinado com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme indicado a seguir:

Nome: PAULEANY SIMÕES DE MORAIS

Matrícula Siape nº 1546600

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Cargo a ser ocupado: Coordenador de Observação do Mundo do Trabalho - FG-3

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.003762.2022-26

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/09/2022 13:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448219

Código de Autenticação: 00f53fd4eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1630/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001756.2022-02, de 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1700515	Candice Firmino de Azevedo	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/09/2022 14:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448283

Código de Autenticação: a0d3986262





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1631/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.002820.2022-08, de 5 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem comissão responsável pela Reestruturação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Presidente
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	Membro

II - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/09/2022 14:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448197

Código de Autenticação: bd70649508





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1632/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003658.2022-31, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 25 de outubro de 2021, do servidor MÂRCIO DILERMANO BEZERRA GOMES, Matrícula Siape nº 1887600, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Inspeções, acompanhamento de manobras de chaves e serviços de manutenção preventiva/corretiva em subestação de energia elétrica abrigada/aérea, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade de tensões até 13.800 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	25
Inspeções, realização de manobras de chaves e serviços de manutenção preventiva/corretiva em sistemas fotovoltaicos, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade de tensões até 380 V em corrente alternada e 1000 V em corrente contínua.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	60
Inspeções e acompanhamento de manutenções preventivas/corretivas em painéis elétricos de distribuição, ENERGIZADOS ou não, em zona controlada ou zona de risco, na proximidade tensões de até 380 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	25
Inspeções e acompanhamento de manutenções preventivas/corretivas em		

painéis elétricos de distribuição, ENERGIZADOS ou não, em zona controlada ou zona de risco, com tensões de até 380 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	25
Fiscalização da manutenção de grupo geradores de energia diesel-elétrico, em zona controlada com tensões de até 380 V em corrente alternada.	Reitoria e <i>Campi</i> do IFRN	15
Elaboração de estudos, projetos, planejamento de serviços e obras para manutenção ou ampliação de instalações elétricas para o IFRN.	Reitoria	50
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		200

II - **REVOGAR**, contar de 25 de outubro de 2021, a Portaria nº 1647/2018 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 15/09/2022 15:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448247

Código de Autenticação: 5216c5031a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1633/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000048.2020-14, de 7 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão da Minuta 3/2022 - ASSEL/DIGPE/RE/IFRN, emitida pelo Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 312/2021-RE/IFRN, que regulamenta a emissão de diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos
1878650	Eduardo Chaves de Sousa
1856401	Augusto André Santos de Souza

II - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/09/2022 15:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448481

Código de Autenticação: 10e9ed3191





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1634/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003658.2022-31, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Márcio Dilermano Bezerra Gomes
Matrícula Siape	1887600
Lotação	Reitoria
Processo	23421.003658.2022-31
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	1632/2022 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	25/10/2021

II - REVOGAR, a contar de 25 de outubro de 2021, a Portaria nº 1672/2018 - RE/IFRN, de 25 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022-RE/IFRN de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 15/09/2022 16:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448255

Código de Autenticação: b3ea3bd209





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1635/2022 - RE/IFRN

15 de setembro de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003977.2022-47, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, como Representante Institucional deste Instituto Federal, no âmbito da Chamada Pública nº 07/2022 - Edital de Seleção de Propostas para o Desafio Prototipe 4.0, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, para atuar como responsável pela indicação das propostas que irão compor a proposta institucional do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1581/2022 - RE/IFRN, de 08/09/2022, publicada no DOU de 09/09/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 15/09/2022 17:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448507
Código de Autenticação: 0654ee6602





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1636/2022 - RE/IFRN

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001642.2022-10, de 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3230873	Petrick Oliveira da Silva	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/09/2022 10:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448673

Código de Autenticação: d0d43686e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1637/2022 - RE/IFRN

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003990.2022-04, de 16 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 148, de 27/12/2018 - IFPB, publicado no diário Oficial da União (DOU) nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80 a 89, retificado pelo Edital nº 03/2019 de 11 de janeiro de 2019, pelo Edital nº 14/2019 de 23 de janeiro de 2019, e pelo Edital nº 24 de 7 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. Retificado pela publicação no DOU nº 23, de 03/02/2020, seção 3, página 52. Retificado pela publicação no DOU nº 125, de 02/07/2020, seção 3, página 59. Suspenso o prazo de validade do Concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33. Prorrogada conforme publicação no DOU nº 131, de 14/07/2021, seção 3, página 121. Prorrogada, ainda, conforme DOU nº 85, de 06/05/2022, seção 1, página 62, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

VALDIR CARVALHO DE SANTANA FILHO, para exercer no *Campus* Apodi, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Informática, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 809562, por motivo do falecimento de Allyson Amilcar Angelus Freire Soares, conforme DOU nº 26, de 07/02/2022, seção 2, página 29.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/09/2022 14:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448785

Código de Autenticação: 9965e89d2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1638/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003960.2022-90, de 14 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01098/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 9 de setembro de 2022, emitido nos autos do Processo Judicial nº 0802802-83.2017.4.05.8400,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 4 de julho de 2016, ao servidor JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1696345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, Código do Cargo nº 701200, com direito à recondução, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Nota Técnica nº 758/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, em cumprimento à decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802802-83.2017.4.05.8400.

II - ANULAR a Portaria nº 1247/2016-Reitoria/IFRN, de 18 de julho de 2016, que exonerou o servidor JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1696345.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448187

Código de Autenticação: 8d79820479





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1639/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006056.2022-31, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 923/2021- RE/IFRN, de 16 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar na forma Subsequente	Coordenação de Cursos Técnicos e FIC	676/2019-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar desta data, a Função de Apoio à Gestão supracitada, integrada por meio da Portaria nº 676/2019-RE/IFRN, de 24 de maio de 2019.

III - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 1055/2019-RE/IFRN, de 26 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449163

Código de Autenticação: 6de95b067f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1640/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001485.2022-87, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 6 de outubro de 2022 a 6 de outubro de 2025, ao servidor LUCAS MARIANO GALDINO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1918599, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/09/2022 15:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449113
Código de Autenticação: 8baa013b49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1641/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000853.2021-44, de 25 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 23136.000853.2021-44, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa da servidora indiciada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 19/09/2022 15:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448864
Código de Autenticação: 750d5b2f8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1642/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006059.2022-75, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma subsequente, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no Campus, quando houver;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no Campus, quando houver;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de

- novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
 - coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
 - articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
 - assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
 - coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
 - potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
 - articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso; e
 - coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 16:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449178

Código de Autenticação: aee7a34cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1643/2022 - RE/IFRN

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006059.2022-75, de 14 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1642/2022 - RE/IFRN, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na forma subsequente, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	1642/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 16:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449187

Código de Autenticação: f7177ba3bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1644/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004020.2022-18, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de março de 2021 a 27 de setembro de 2022, ao servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE , Matrícula Siape nº 1815619, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 10:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449342
Código de Autenticação: 0f63c9cbc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1645/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004018.2022-49, de 19 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 514/2021-RE/IFRN, de 12 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Coordenador de Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	514/2021-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 10:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449279

Código de Autenticação: 1de9e9289c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1646/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002500.2022-44, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Integrante Administrativo
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1268/2022 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 10:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449275

Código de Autenticação: 6ffe5bfb5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1647/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.002820.2022-08, de 5 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem comissão responsável pela Reestruturação do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1723011	Wagner de Oliveira	Presidente
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Membro

II - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1631/2022 - RE/IFRN, de 15 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 11:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449425

Código de Autenticação: 099b55942f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1648/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001485.2022-87, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 6 de outubro de 2022 a 5 de outubro de 2025, ao servidor LUCAS MARIANO GALDINO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1918599, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

II - REVOGAR a Portaria nº 1640/2022-RE/IFRN, de 19 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2022 11:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449450

Código de Autenticação: dc2612b5ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1649/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001886.2022-47, de 29 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	<i>Campus Parnamirim</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 13:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449486

Código de Autenticação: 838f8a8f5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1650/2022 - RE/IFRN

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001371.2022-28, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor FRANCISCO DJNNATHAN DA SILVA GONCALVES, Matrícula Siape nº 1069448, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, durante o período de 20 de setembro a 13 de novembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar de missão internacional, para participação em projeto relacionado à matemática, em língua inglesa, com a elaboração de um artigo no campo da educação matemática, na cidade de Newark, em New Jersey/Estados Unidos da América.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2022 16:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449704
Código de Autenticação: 213f60c0ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1651/2022 - RE/IFRN

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001257.2022-81, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Ipangaçu.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	03794382559	AB	18/05/2031	Bros - NNV-9220 Yamaha XTZ 150 - QGA-4780 Yamaha XTZ 150 - QGA-4940 Parati - NNY-8749 Hilux - OWD-8965 Ranger - NNZ-3970 Honda CG 125 - MXU- 9882

II - REVOGAR a Portaria nº 911/2020 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/09/2022 14:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449876

Código de Autenticação: 669e136ba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1652/2022 - RE/IFRN

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003033.2022-70, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de julho de 2022, o servidor DANIEL LOBÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 2962594, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ipanguaçu, Código do Cargo nº 707001, Código da Vaga nº 0940612, com base no inciso I do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/09/2022 14:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449461

Código de Autenticação: 71e0ad76c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1653/2022 - RE/IFRN

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002280.2022-94, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/09/2022 14:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449767

Código de Autenticação: 2d8c92e0b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1654/2022 - RE/IFRN

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004065.2022-92, de 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 22 de setembro de 2022, a segunda parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 20 a 30 de setembro de 2022, da servidora **MARISA DANIELLA DE OLIVEIRA GARCIA**, Matrícula Siape nº 1826103, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pamamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 21 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/09/2022 14:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449843

Código de Autenticação: 311bb662dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1655/2022 - RE/IFRN

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001837.2022-20, de 11 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1890861	Alcindo Mariano de Souza	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/09/2022 09:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450126
 Código de Autenticação: dcf4cd4fb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1656/2022 - RE/IFRN

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000742.2022-07, de 7 de junho de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Grupo de Linguagens e Humanidades	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- organizar reuniões de grupo periodicamente;
- elaborar pautas e atas das reuniões de grupo;
- participar das reuniões do grupo gestor quando se fizer necessário e for convocado;
- planejar, articular e coordenar as atividades e propostas para a realização da Semana de Humanidades;
- participar como representante do grupo nas comissões de horário, escolha de livro didático e outras que estejam relacionadas às atividades de docência, extensão e pesquisa (quando este não puder representar diretamente, convocar o grupo para a escolha de um representante).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/09/2022 09:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450128

Código de Autenticação: 322fe3fa9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1657/2022 - RE/IFRN

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000992.2022-84, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1117490	Irenaldo Pessoa Cândido Júnior	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/09/2022 17:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450324
 Código de Autenticação: 9c89a1a20a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1658/2022 - RE/IFRN

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004092.2022-65, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal- Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	

1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1455/2022 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/09/2022 17:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450312
Código de Autenticação: dbfb7d6faf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1659/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001386.2022-96, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente à Construção do *Campus* Avançado Jucurutu, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Coordenador
1730091	Marcelo Moraes de Miranda	Membro
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	Membro
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Membro

II - ESTABELEECER, o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 11:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450453

Código de Autenticação: 9cf373510e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1660/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004092.2022-65, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima	Fiscal Técnico Titular	

	Pinheiro		<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Parnamirim</i>
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1434/2022 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 11:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450310
Código de Autenticação: 2f35ec5b83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1661/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004089.2022-41, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, a servidora Maria Auxiliadora Pereira de Lira, Matrícula Siape nº 6277204, do encargo de suplente, junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deste Instituto Federal, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1512/2021 - RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 11:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450295
Código de Autenticação: 0849e43f64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1662/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000742.2022-07, de 7 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1652/2022 - RE/IFRN, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão no *Campus Santa Cruz* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1220500	Jerônimo José de Oliveira	Coordenador do Grupo de Linguagens e Humanidades	Diretoria Acadêmica	1652/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 11:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450129

Código de Autenticação: e9aaa6b9f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1663/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003379.2022-78, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada da composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (Copac) deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1821256	Gabriela Benevolo	Membro

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Presidente
1723279	Isabella da Costa Franco	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1230063	Gleyze de Andrade Silva	Membro
1278824	Rodrigo Ferreira	Membro
1963562	Maria Luisa Rocha de Macedo	Membro

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 15/2022-RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450532

Código de Autenticação: dd9d7f06fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1664/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002756.2022-51, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 5 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450497
 Código de Autenticação: ee762c891b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1665/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001711.2022-95, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Avançado Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 14:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450482
Código de Autenticação: 757a017759





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1666/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004069.2022-71, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no §2º, do Art. 5º, da Resolução nº 81/2012-CONSUP, de 27 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO,

por fim, a Portaria nº 1603/2022 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2022 ,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria, para responder pela Ouvidoria deste Instituto Federal, em caráter *Pro Tempore*, até a aprovação pela Controladoria Geral da União do novo titular da pasta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 14:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450476
Código de Autenticação: 22574018aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1667/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004098.2022-32, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Científica do Encontro Regional EJA-EPT Nordeste, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	IFRN	Coordenadora
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	IFRN	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	IFRN	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	IFRN	Membro
3548852	Vânia do Carmo Nóbile	IFB	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450475
 Código de Autenticação: f5a4281649





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1668/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004037.2022-75, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação do serviço de desinsetização, desratização e descupinização para controle de pragas e vetores urbanos como baratas, formigas, traças, pulgas e carrapatos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450461
 Código de Autenticação: 5d27f249ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1669/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004102.2022-62, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) dos cursos superiores de graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e de Bacharelado em Engenharia Civil, dos cursos técnicos de Edificações, Estradas e de Saneamento, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
3577803	Úrsula Souza da Costa Reis	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira	São Paulo do Potengi	Coordenador do curso Técnico Subsequente em Edificações	Titular
1285568	Walney Gomes da Silva	Mossoró	Coordenador do curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada, na modalidade EJA	Titular
1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	Mossoró	Coordenador do curso Técnico de Nível Médio em Saneamento, na Forma Subsequente	Titular
1946581	Gabriel Constantino de Lima	Natal-Central	Coordenador do curso Bacharelado em Engenharia Civil	Titular
			Coordenador do curso	

1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Natal-Central	Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Titular
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	Natal-Central	Coordenador do curso Técnico Subsequente em Edificações e, do Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente	Titular
1508301	Márcio Luiz Varela Nogueira de Moraes	Natal-Central	Coordenador do curso Técnico Integrado em Edificações	Titular
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	São Gonçalo do Amarante	Coordenador do curso Técnico Subsequente em Edificações	Titular
1257147	Wesley Feu dos Santos	São Gonçalo do Amarante	Coordenador do curso Técnico Integrado em Edificações	Titular
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1682652	Laíze Fernandes de Asevedo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2169784	Evilane Cássia de Farias	Natal-Central	Docente	Titular
1911229	Júlio César Cavalcante Damasceno	Natal-Central	Docente	Suplente
1266198	Abraão Jhonny da Costa Brazão	Mossoró	Docente	Suplente
3010079	Felipe Murilo Silva da Costa	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, o prazo de 2 (dois) anos, a contar de 27 de setembro de 2021, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1313/2021 - RE/IFRN, de 29 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450446

Código de Autenticação: 69d83a5cc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1670/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003871.2022-43, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados da composição do Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, referente ao biênio 2021/2023.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
2421454	Paula Nunes Chaves	Membro dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Suplente
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Membro da Equipe da Editora IFRN (PROPI)	Titular
2307755	Maria Jalila Viera de Figueirêdo Leite	Membro Pesquisador externo ao IFRN	Suplente
3011609	Alana Driziê Gonzatti dos Santos	Membro dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Titular

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores especificados abaixo para compor o Conselho mencionado no item I desta Portaria.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
1492646	Maria Kassimati Milanez	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Titular
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino		Suplente
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura		Suplente
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membros da Equipe da Editora IFRN (PROPI)	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Suplente
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes		Suplente
1011609	Alana Driziê Gonzatti dos Santos	Membros Pesquisadores externos ao IFRN, sendo um brasileiro e um estrangeiro	Suplente

III - ATUALIZAR a composição do Conselho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição

1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Membros Servidores do IFRN por Área do Conhecimento	Titular
1788872	Genildo Fonseca Pereira		Suplente
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho		Titular
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles		Suplente
1635222	Adriano Martinez Basso		Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves		Suplente
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira		Titular
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino		Suplente
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes		Titular
2510326	Miler Franco D Anjour		Suplente
6277325	Alexandre da Costa Pereira		Titular
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo		Suplente
1492646	Maria Kassimati Milanez		Titular
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura		Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto		Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Membros da equipe da Editora IFRN (PROPI)
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Titular	
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Suplente	
2375965	José Everaldo Pereira	Membros da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Titular
1674106	Amilde Martins da Fonseca		Suplente
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Titular
1701529	Marcus Vinicius Duarte Sampaio		Suplente
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Membros do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) do IFRN	Titular
1885284	Diogo Pereira Bezerra		Suplente
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça		Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo		Suplente
-	Cláudia Battestin	Membros Pesquisadores externos ao IFRN, sendo um brasileiro e um estrangeiro	Titular
-	Alana Drizie Gonzatti dos Santos		Suplente
-	Julie Thomas		Titular
-	Raúl Humberto Velis Chávez		Suplente

IV - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria n.º 291/2022 - RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450421
Código de Autenticação: 2c101622d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1671/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002188.2020-27, de 8 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria Normativa RE/IFRN Nº 2, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Central de Acompanhamento (COCA), no âmbito do projeto piloto do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro da Comissão responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão	Presidente
1979677	Lucas Silva Pereira	Coordenação de Sistemas de Informação	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro

II – DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- elaborar relatório gerencial institucional mensal acerca do funcionamento do projeto piloto;
- submeter o relatório mensal à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES) para homologação;
- apresentar formalmente os resultados do projeto piloto em reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR);
- acompanhar a elaboração e a homologação dos relatórios gerenciais locais de acompanhamento;
- analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à simplificação dos procedimentos relacionados ao PGD;
- apresentar sugestões relativas ao aprimoramento do PGD no âmbito do IFRN; e
- atender às solicitações da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 14:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450608

Código de Autenticação: 1934f01b65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1672/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006330.2022-72, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 23 de setembro de 2022, a sexta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 19 de setembro a 3 de outubro de 2022, do servidor JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 19 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 17:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450737
Código de Autenticação: 1f197ff33d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1673/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004075.2022-28, de 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de material esportivo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Administrativo
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 17:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450653
 Código de Autenticação: a7b63a4bb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1674/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001748.2022-48, de 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 5 de setembro e 5 de outubro de 2022, do servidor ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS, Matrícula Siape nº 1766482, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Nova Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 17:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450648

Código de Autenticação: b86c82b9bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1675/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004091.2022-11, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Organizadora do Encontro Regional EJA-EPT Nordeste, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	IFRN	Coordenadora
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	IFRN	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	IFRN	Membro
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	IFRN	Membro
1790764	Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz	IFSertãoPE	Membro
1307840	Maria de Fátima Feitosa Amorim Gomes	IFAL	Membro
3210305	Pollyana Cardoso Neves Lopes	MEC	Membro
1515168	Julieta Borges Lemes Sobral	MEC	Membro
2264382	Ana Paula Monteiro da Silva	MEC	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/09/2022 17:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450631

Código de Autenticação: d12c9dd90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1676/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004116.2022-86, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º a 30 de setembro de 2022, do servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 17:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450620
Código de Autenticação: 79eaa346aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1677/2022 - RE/IFRN

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001642.2022-08, de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1884695	Francisco Magno Silva de Araújo	Campus Pau dos Ferros	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2022 17:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450615
Código de Autenticação: e7b2c8ca98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1678/2022 - RE/IFRN

24 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004089.2022-41, de 22 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1661/2022 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Renan César Santos de Lima, Matrícula Siape nº 1871843, para atuar junto ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deste Instituto Federal, na condição de suplente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/09/2022 10:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450298
Código de Autenticação: ee365e907e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1679/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000853.2021-44, de 25 de junho de 2022,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação de MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para o encargo de DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar nº 23136.000853.2021-44.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/09/2022 09:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450827
Código de Autenticação: ec07cfa9ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1680/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000682.2022-19, de 22 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2303267	Tiago Fernando Barbosa de Sousa	Ceará-Mirim	Coordenação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais	Titular
2310636	José Durval Pacheco Tavares Júnior	Ceará-Mirim	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de fevereiro de 2024.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 287/2022 - RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 09:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450815

Código de Autenticação: 70eea35ba0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1681/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002591.2021-37, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Filosofia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1986845	Euza Raquel de Sousa	Mossoró	Docente	Titular
1488316	Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	Canguaretama	Docente	Titular
1812967	Stanley Kreiter Bezerra Medeiros	Ceará-Mirim	Docente	Titular
3163643	Maurício Sandro de Lima Mota	Avançado Jucurutu	Docente	Titular
1681520	Edney José da Silva Cavalcante	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Euza Raquel de Sousa, Matrícula Siape nº 1986845, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de agosto de 2023.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1044/2021 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 09:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450810

Código de Autenticação: c8d4f53efb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1682/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001003.2022-70, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1032/2022- RE/IFRN, de 22 de junho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1812205	Luiz Paulo de Souza Medeiros	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Diretoria Acadêmica	1020/2022-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 09:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450805
 Código de Autenticação: f1ed178b26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1683/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004112.2022-06, de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1411/2022 - RE/IFRN, de 16 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/09/2022 09:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450804
Código de Autenticação: cd766da00d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1684/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001432.2022-65, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 16 de julho de 2020, a JOSÉ RILDO OLIVEIRA DANTAS, Matrícula Siape nº 1194984, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/09/2022 09:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450802
Código de Autenticação: a4a3bb90de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1685/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004069.2022-71, de 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 09:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450801
 Código de Autenticação: d008f56154





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1686/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001463.2022-42, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 de setembro a 28 de outubro de 2022, do servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula SIAPE nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 31 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/09/2022 09:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450728
Código de Autenticação: 2374de0818





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1687/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.005502.2022-91, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a **DARIO ZIVOMAR FLEXA MAIA**, Matrícula Siape nº 1013183, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0435983, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder aos servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 09:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450726
Código de Autenticação: 2c9edc60b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1688/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004081.2022-85, de 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 239/2017-Reitoria/IFRN, de 6 de fevereiro de 2017, que retificou a Portaria nº 1742/2012-Reitoria/IFRN, de 4 de junho de 2012, que concedeu Progressão Funcional por Titulação ao servidor LUCIANO VIEIRA DUTRA, Matrícula Siape nº 1935827.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2022 16:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451109
Código de Autenticação: ffd0bc6c6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1689/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000900.2022-66, de 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Parnamirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451105
 Código de Autenticação: b1d5a543cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1690/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000880.2022-33, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 4 de outubro de 2022, os servidores RICARDO KLÉBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape n.º 1379511 e ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape n.º 1776362 , para, sob a presidência do primeiro, compor Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000880.2022-33.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2022 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451098
Código de Autenticação: b9486a25e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1691/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003871.2022-43, de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores especificados abaixo para compor o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, referente ao biênio 2021/2023.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
1028711	Ana Judite de Oliveira Medeiros	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Titular
3163643	Maurício Sandro de Lima Mota		Suplente

II - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Membros Servidores do IFRN por Área do Conhecimento	Titular
1788872	Genildo Fonseca Pereira		Suplente
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho		Titular
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles		Suplente
1635222	Adriano Martínez Basso		Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves		Suplente
1286387	Marcus Vinícius de Faria Oliveira		Titular
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino		Suplente
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes		Titular
2510326	Miler Franco D Anjour		Suplente
6277325	Alexandre da Costa Pereira		Titular
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo		Suplente
1492646	Maria Kassimati Milanez		Titular
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura		Suplente
1028711	Ana Judite de Oliveira Medeiros		Titular
3163643	Maurício Sandro de Lima Mota		Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membros da equipe da Editora IFRN (PROPI)	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Suplente
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa		Titular

2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes		Suplente
2375965	José Everaldo Pereira	Membros da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Titular
1674106	Amilde Martins da Fonseca		Suplente
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Titular
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio		Suplente
277143	Ana Lúcia Sarmento Henrique	Membros do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) do IFRN	Titular
1885284	Diogo Pereira Bezerra		Suplente
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça		Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo		Suplente
-	Cláudia Battestin	Membros Pesquisadores externos ao IFRN, sendo um brasileiro e um estrangeiro	Titular
-	Alana Drizie Gonzatti dos Santos		Suplente
-	Julie Thomas		Titular
-	Raúl Humberto Velis Chávez		Suplente

III - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria n.º 1670/2022 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451025

Código de Autenticação: fe43f1f96d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1692/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003987.2022-82, de 16 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Inventário	Descrição	Valor (R\$)
236873	Microcomputador do tipo Notebook com as seguintes características: Processador com dois núcleos físicos, frequência base mínima de 2.6GHz e cache 3MB.	399,91
Total		399,91

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 399,91 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450859
 Código de Autenticação: d487f53ce7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1693/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001308.2022-91, de 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2022 16:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450852

Código de Autenticação: 895db4b51c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1694/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004113.2022-42, de 23 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1683/2022 - RE/IFRN, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora IZABEL MACHADO DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1843853 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451142
Código de Autenticação: 7c6730b720





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 REITORIA

PORTARIA Nº 1695/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001280.2022-92, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3011645	João Freire Dantas Neto	Campus São Paulo do Potengi	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2022 16:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450849
 Código de Autenticação: 7c75200190





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1696/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001355.2022-68, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 a 26 de setembro de 2022, do servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1722828, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2022 16:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451134
Código de Autenticação: 791f77f9ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1697/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003586.2022-22, de 18 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 178.019/2022, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR , sem redução salarial, que a carga horária correspondente ao regime de trabalho do servidor ROBSON PEREIRA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1723853, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, seja reduzida de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, para 20 (vinte) horas semanais.

II - ESTABELEECER, a vigência desta portaria até 15 de agosto de 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450809

Código de Autenticação: be75c7886c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1698/2022 - RE/IFRN

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001074.2022-72, de 23 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1682/2022-RE/IFRN, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3567818	Gilbran Silva de Andrade	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Diretoria Acadêmica	1020/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/09/2022 16:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450807

Código de Autenticação: 51abd328e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1699/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004135.2022-11, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, o período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 de setembro e 1º de outubro 2022, da servidora AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1836109, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/09/2022 12:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451225

Código de Autenticação: 79936eeda1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1700/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002730.2022-11, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1095/2022-RE/IFRN, de 29 de junho de 2022, que interrompeu, com efeitos a partir de 4 de julho de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendida entre 27 de junho e 14 de julho de 2022, da servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, de modo que,

onde se lê: "[...] passando o referido usufruto para o período a partir do dia 12 de setembro de 2022"

leia-se: "[...] passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de setembro de 2022"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/09/2022 15:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451464
Código de Autenticação: 10c8d5d03e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1701/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003386.2022-70, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 3 de outubro de 2022, do servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3758026	Walter Lopes Neto	Coordenação de Sistema de Apoio à Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/09/2022 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451458
 Código de Autenticação: bf55c3ea69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1702/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001278.2022-62, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 1209/2022 - RE/IFRN, de 12 de julho de 2022, que prorrogou a Portaria nº 743/2022-RE/IFRN, 3 de maio de 2022, que designou a comissão responsável pela atualização da Resolução nº 51/2018 - CONSUP/RE, que regulamenta as atividades docentes, no âmbito deste Instituto Federal.

II - REVOGAR, a contar desta data, a Portaria nº 1209/2022-RE/IFRN, de 12 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/09/2022 15:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451358
Código de Autenticação: 149462bf4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1703/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004148.2022-81, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1777/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	FG.1	Coordenador de Sistema de Apoio à Administração	Coordenação de Sistemas de Informação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/09/2022 15:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451347
 Código de Autenticação: a003ef263a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1704/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004092.2022-65, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal- Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	

1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR as Portarias nºs 1572 e 1658/2022-RE/IFRN, de 8 e 22 de setembro de 2022, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/09/2022 15:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451241
Código de Autenticação: 67252c0440





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1705/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003386.2022-70, de 9 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 1703/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 3 de outubro de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3758026	Walter Lopes Neto	FG.1	Coordenador de Sistema de Apoio à Administração	Coordenação de Sistemas de Informação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/09/2022 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451455

Código de Autenticação: e6ac407da2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1706/2022 - RE/IFRN

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004005.2022-70, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022, à servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1177426, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2014 a 16 de novembro de 2019, para participar do curso intitulado: "Orçamento Público", oferecido pela CursosVirtuais.net.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/09/2022 17:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451618

Código de Autenticação: 942112d70b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1707/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004088.2022-05, de 22 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	84079	Estabilizador de tensão monofásico, 600VA, 4 estágios. Marca SMS	7,89
2	107336	Impressora Laser monocromática com as seguintes características: mínimo de 45ppm, com resolução de impressão de 1200 x 1200, com ciclo mensal de trabalho 20.000 páginas. Modelo: 4510N PHASER, MARCA: XEROX.	154,28
Total			162,17

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 162,17 (cento e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/09/2022 07:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451745
 Código de Autenticação: 728c6bb0d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1708/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003264.2022-83, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2141413, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2014 a 23 de julho de 2019, para participar do curso intitulado: "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/09/2022 07:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451227
Código de Autenticação: 91a27ac26d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1709/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003819.2022-97, de 2 de setembro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, a contar desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação II para o posicionamento no Nível de Capacitação III, do Nível de Classificação "D", à servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula Siape nº 3051644, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos, conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Gestão do Tempo	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte	32	-
Gestão de Mudança e Resultados		32	-
Office 365 na prática para técnicos	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20	-
Fotografia e audiovisual para produção de Janelas de LIBRAS	Escola Nacional de Administração Pública	20	-
Introdução à Audiodescrição		40	
Somatório da carga horária dos cursos		144	
Carga horária excedente na Portaria nº 1881/2019 - RE/IFRN		-	10
Carga horária total		154	
Carga horária necessária para progressão atual		120	
Total da carga horária excedente		-	34

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/09/2022 09:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451553

Código de Autenticação: 418c48e5b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1710/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004167.2022-16, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, o servidor AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula Siape 277380, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 28/09/2022 09:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451783
Código de Autenticação: 1cfd1eb1d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1711/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004181.2022-10, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 outubro de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 208/2019- RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Assessor de Desenvolvimento de Pessoal	Diretoria de Gestão de Pessoas	208/2019-RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, a Portaria nº 208/2019-RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 28/09/2022 13:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451986
 Código de Autenticação: 21bcc6512d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1712/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004177.2022-43, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, a servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 155/2022 - RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 28/09/2022 13:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451984
Código de Autenticação: 8681c627e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1713/2022 - RE/IFRN

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004144.2022-01, de 26 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 01140/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, 21 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 333/97-DG/ETFRN, de 29 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 191, Seção 2, página 7570, em 3 de outubro de 1997, que concedeu Aposentaria Voluntária a Maria do Socorro dos Santos, Matrícula Siape nº 0193311, de modo que onde se lê: "*[...] assegurada a gratificação de 26% (vinte e seis por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 do mesmo diploma legal [...]*", leia-se: "*[...] assegurada a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 do mesmo diploma legal [...]*".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 28/09/2022 14:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452016
Código de Autenticação: 1d483c7222





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1714/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004168.2022-52, de 27 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1710/2022-RE/IFRN, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, a servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO , Matrícula Siape 1886038, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3 , integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 08:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452235
Código de Autenticação: 3a409ab6ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1715/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004179.2022-32, de 28 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1712/2022 - RE/IFRN , de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, a servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 08:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452231
Código de Autenticação: f830c783cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1716/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002564.2022-81, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 27 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente GUSTAVO FONTOURA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2377314, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1228790	Alex Fabiano de Araújo Furtunato	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1317271	Ed Wilson Tavares Ferreira	Instituto Federal do Mato Grosso
1375337	Josenalde Barbosa de Oliveira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1210261	Valci Ferreira Victor	Instituto Federal de Tocantins

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 08:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452115

Código de Autenticação: 3a317d7f0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1717/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001691.2022-32, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2022, o servidor RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 2542983, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1661/2021 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 08:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452238
Código de Autenticação: aa12df15d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1718/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor Administrativo da Diretoria	Diretoria Administrativa

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- fiscalizar os contratos de Merendeiras e Auxiliar bucal;
- auxiliar na gestão dos contratos de refeição, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e do Programa Alimenta Brasil (PAB);
- auxiliar nos processos de aquisição de alimentos para utilização na merenda dos discentes e de materiais de consumo médico odontológicos; e
- auxiliar no planejamento de contratação dos serviços de fornecimento de refeições.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 09:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451746

Código de Autenticação: 61e628978e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1719/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1718/2022-RE/IFRN, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Assessor Administrativo da Diretoria	Diretoria Administrativa	1718/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 09:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451748

Código de Autenticação: 79e79769df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1720/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001833.2022-15, de 5 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM, Matrícula Siape nº 2694495, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Mossoró, durante o período de 25 a 30 de outubro de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar do *VI Congreso Internacional de Ordenamiento Territorial y Tecnologías de la Información Geográfica* (CIOTTIG), na cidade de Buenos Aires, Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451230
Código de Autenticação: e9eb1aaeef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1721/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, Art. 37, do Regimento Geral deste Instituto Federal, publicado no Diário Oficial da União, nº 211, Seção 1, páginas 55 a 60, de 4 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004164.2022-74, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a ANAYZZA SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Evandro Firmino de Souza, Matrícula Siape nº 277464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 04, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 20 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a ISABELLA MARIA SILVA SOUZA E PEDRO AIRTON SILVA SOUZA, na qualidade de filhos, com fundamento no Art. 3º, inciso VI, alínea "a" da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a" e 222, inciso IV da Lei Federal nº 8.112; calculadas na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 10:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452362
Código de Autenticação: 86291cd6b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1722/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004191.2022-47, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Comissão responsável pela organização das publicações da Revista Diálogos de Extensão, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
2140504	Alinne Pompeu Cunha de Queiros	Presidente
1936024	Rummenigge Medeiros de Araújo	Membro
1884980	Felipe Moraes de Melo	Membro
2615544	Kleber Kroll de Azevedo Silva	Membro
3119295	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Membro
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Câmara	Membro

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão supracitada, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1621277	Joelma Tito da Silva	Presidente
1845596	Kátia Cristina Dantas da Câmara Silva	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1621277	Joelma Tito da Silva	Presidente
1804650	Andreza dos Santos Sousa	Membro
2577174	Antonio André Alves	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Membro
2895668	Monique Fonseca Cardoso	Membro
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	Membro
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Membro
1845596	Kátia Cristina Dantas da Câmara Silva	Membro

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1723/2021 - RE/IFRN, de 31 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 14:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452475

Código de Autenticação: 2a548c851f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1723/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005872.2022-28, de 6 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura e Urbanismo	Diretoria Acadêmica de Construção Civil

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;
- desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais;
- prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão;
- assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- desenvolver e elaborar projetos arquitetônicos, bem como atuar em serviços de consultoria e assessoramento sob responsabilidade do Núcleo de Extensão da Prática Profissional de Construção Civil (NEPPCON);
- participar dos projetos de Extensão sob responsabilidade do NEPPCON; e
- dar apoio técnico de Arquitetura e Urbanismo em projetos do *Campus* Natal-Central, que estejam na responsabilidade do NEPPCON.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 14:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452449

Código de Autenticação: 8f72c8d23a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1724/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002593.2022-42, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativa ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 15 de outubro de 2022, do servidor Matheus Augusto Avelino Tavares, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir de 16 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 14:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452229
Código de Autenticação: b933695db1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1725/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002593.2022-42, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

CANCELAR a quarta parcela de férias relativa ao exercício 2022, compreendido entre 16 de outubro e 10 de novembro de 2022, do servidor Matheus Augusto Avelino Tavares, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/09/2022 14:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452515
Código de Autenticação: 6c3acaaea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1726/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005872.2022-28, de 6 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1723/2022-RE/IFRN, de 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1583690	Ana Cláudia Gondim Filgueira de Paula	Assessor de Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura e Urbanismo	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	1723/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 14:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452452

Código de Autenticação: ce7e47b709





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1727/2022 - RE/IFRN

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23136.001766.2022-95, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Apodi*, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 361/2020 - RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Diretoria Acadêmica	361/2020-RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 361/2020 - RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/09/2022 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452527

Código de Autenticação: 1c325bda1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1728/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003973.2022-64, de 23 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a TÂNIA COSTA, Matrícula Siape nº 750600, ocupante do Cargo de Pedagogo, Código 701058, Código de Vaga 0478828, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Decisão Judicial Transitada em Julgado, que trata de percepção das URPs dos meses de abril e maio/88, gatilho salarial, URP de fevereiro de 1989 e gatilho de julho de 1987, em conformidade com o Acórdão Ac. 2ª T - 751/92, Processo Nº TST-AI-30.852/91.6; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código CD-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo a Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 07:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443375

Código de Autenticação: 121d909192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1729/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004167.2022-16, de 27 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 1710/2022-RE/IFRN, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 277380, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação exercidas durante sua permanência na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 30/09/2022 07:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451787
Código de Autenticação: 4d47cde9bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1730/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.003787.2022-20, de 1º de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 277380, ocupante do Cargo de Odontólogo, Código 701064, Código de Vaga 0214060, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 8% (oito por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 07:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451859
 Código de Autenticação: e2aca35a9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1731/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003118.2021-77, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecatrônica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Parnamirim	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1939078	Gênisson Batista Carneiro	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
1733039	Tiago Costa de Araújo	Parnamirim	Coordenação de curso	Titular
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Parnamirim	Docente	Titular
1586407	Roberto Klecius Mendonça Fernandes	Parnamirim	Docente	Titular
2504762	José Soares Batista Lopes	Parnamirim	Docente	Titular
2809177	Daniel Wanderley Honda	Canguaretama	Docente	Suplente
1945841	Bruno Augusto Ferreira Vitorino	Canguaretama	Docente	Suplente
1297070	Edmilson Dantas de Lima Júnior	Canguaretama	Docente	Suplente

II - DESIGNAR o servidor Gênisson Batista Carneiro, Matrícula Siape nº 1939078, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELECER, a contar de 16 de setembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1242/2021 - RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 30/09/2022 09:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452285

Código de Autenticação: 5feb9c1e8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1732/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003358.2022-52, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, à servidora **DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1850557, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 9 de março de 2021, para participar do curso intitulado: "Nova Gramática Brasileira", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 10:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451226
Código de Autenticação: 6a897caac1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1733/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004168.2022-52, de 27 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022, da servidora abaixo relacionada , pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 10:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452823

Código de Autenticação: ef3d442520





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1734/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001767.2022-30, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Apodi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso.

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 361/2020-RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 15:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453014

Código de Autenticação: 2dc2e939ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1735/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004175.2022-54, de 28 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração e processamento do remanejamento de Técnico-Administrativos com base na Resolução nº 17/2022-CONSUP.

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	DIGPE	Presidente
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	DIGPE	Membro
1659674	Erasm José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
277400	Izabel Cristina Silva de Almeida	SINASEFE	Membro
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	DIGTI	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 15:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453011

Código de Autenticação: 1095e2a7dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1736/2022 - RE/IFRN

30 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001767.2022-30, de 28 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1734/2022-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Apodi* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3010335	Jackson da Cruz Costa	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, na Forma Subsequente	Diretoria Acadêmica	1734/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/09/2022 16:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453025

Código de Autenticação: 54769c7caf





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000489/22	RODRIGO RONNER TERTULINO DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	02/09/2022	03/09/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.495,50	4.495,50
							03/09/2022	03/09/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/09/2022	30/09/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2022	30/09/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2022	30/09/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.495,50	4.495,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.991,00	8.991,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			8.991,00	8.991,00			
000728/22	DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	06/09/2022	07/09/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	1,0	300,90	1.361,25	1.662,15
							07/09/2022	07/09/2022	Campinas (SP)	Marília (SP)	Aéreo	0,0	0,00	362,99	362,99
							07/09/2022	11/09/2022	Marília (SP)	Marília (SP)	---	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							11/09/2022	11/09/2022	Marília (SP)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	356,27	356,27
							11/09/2022	11/09/2022	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	1.122,99	1.273,44
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	3.203,50	4.858,45	
Total Adicional (R\$)	285,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.080,99	5.080,99			
000733/22	SERGIO RICARDO BARROSO FARIAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.733,96	1.328,25	3.062,21
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	216,74	1.115,16	1.331,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.950,70	2.443,41	4.394,11	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.405,83	4.405,83			
000734/22	JOHN GESSEN XAVIER FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.328,25	2.852,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.443,41	4.158,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.170,26	4.170,26			
000745/22	ZULEICA TAVARES VASCONCELOS OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26	3.998,26			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000746/22	DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26	
000747/22	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2022	01/10/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.524,56	1.156,25	2.680,81
							01/10/2022	01/10/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.115,16	1.305,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.715,13	2.271,41	3.986,54	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.998,26	
000762/22	DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	13/09/2022	17/09/2022	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							17/09/2022	17/09/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.308,49	1.308,49	
Sub-Total											4,5	1.534,59	1.308,49	2.843,08	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.854,80	
000818/22	ELIAS NUNES FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/09/2022	24/09/2022	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.041,25	1.041,25
							24/09/2022	24/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Armação dos Búzios (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2022	29/09/2022	Armação dos Búzios (RJ)	Armação dos Búzios (RJ)	---	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/09/2022	29/09/2022	Armação dos Búzios (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2022	29/09/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	150,45	1.030,83	1.181,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	2.072,08	3.727,03	
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.833,75	
000981/22	HELEN KALIANE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/09/2022	17/09/2022	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							17/09/2022	17/09/2022	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	0,00	2.216,63	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.112,53	
Sub-Total Geral											185,0	62.414,31	75.542,26	137.956,57	
Total (R\$)													136.013,64		



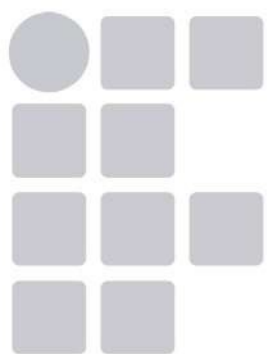
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	10/08/2022	10/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	12/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	23/08/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	29/08/2022	31/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	07/08/2022	11/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	02/08/2022	02/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	16/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	15/07/2022	12/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	22/08/2022	22/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/08/2022	01/09/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	14/07/2022	12/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	02/08/2022	02/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	03/08/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	25/07/2022	01/08/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Erasmoo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	02/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erasmoo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	30/08/2022	02/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	23/08/2022	29/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	05/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	29/08/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	15/08/2022	13/09/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	18/08/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	22/08/2022	22/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	30/08/2022	05/09/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	07/06/2022	04/10/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	01/08/2022	27/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	29/08/2022	02/09/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jussara Benvido Neri (2030827)	2030827	31/08/2022	01/09/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	24/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Kivina Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	13/08/2022	17/08/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	08/08/2022	12/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	18/08/2022	01/09/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	29/08/2022	27/09/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	21/06/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	20/08/2022	01/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	17/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcos Costa dos Santos (1968371)	1968371	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	04/07/2022	02/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	03/08/2022	28/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Lilliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	18/08/2022	18/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	22/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/08/2022	02/09/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	29/01/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	03/08/2022	05/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	16/08/2022	17/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	30/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871	01/08/2022	15/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871	29/08/2022	21/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	08/08/2022	12/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	15/08/2022	12/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	31/08/2022	31/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	29/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	09/08/2022	09/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	23/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	19/08/2022	19/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	15/08/2022	16/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	19/07/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	01/08/2022	02/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	18/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2022	12/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	16/08/2022	19/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	01/08/2022	04/08/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	10/08/2022	10/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	11/08/2022	11/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	12/08/2022	12/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	17/08/2022	17/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	18/08/2022	18/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS

Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	19/08/2022	19/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	24/08/2022	24/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	25/08/2022	25/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	26/08/2022	26/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	31/08/2022	31/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	03/08/2022	03/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	04/08/2022	04/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	05/08/2022	05/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	17/08/2022	22/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	24/08/2022	24/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	30/08/2022	30/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

FONTE:SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br